



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 258/2024, em conformidade com o inciso VIII, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente a **contratação de empresa para serviços de manutenção em veículos da Secretaria de Educação**, da empresa **GABRIEL KELLERMANN 00670968080, CNPJ: 47.191.596/0001-18**. O valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 31 de dezembro de 2024.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal